

**REGULAMENTO**  
**CIRCUITO SESC DE CORRIDAS**  
**ETAPA IGUATU-CE**

**2024**

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO .....	3
CAPITULO III – DA FINALIDADE .....	3
CAPÍTULO IV – DO PERCURSO .....	3
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES .....	3
CAPÍTULO VI – DO KIT.....	4
CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO .....	4
CAPITULO VIII – PREMIAÇÃO .....	4
CAPITULO IX - RECURSO .....	5
CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE. ....	5

## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a etapa de IGUATU-CE do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

**Art. 2** - O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/CE através da Gerência de Lazer e das Unidades Operacionais.

## **CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3** – Data: **O evento ocorrerá no dia 18/08/2024.**

**Art. 4** – Concentração: **A partir das 05h30**

**Art. 5** – Horário de largada: **06h00 – largada única.**

**Art. 6** – Local da largada: **Praça das Crianças, Av. Guilherme Oliveira, Centro, IGUATU-CE.**

**Art. 7** – Distância: 03 km, 05 km e 10 km.

## **CAPITULO III – DA FINALIDADE**

**Art. 8** – Do projeto: Este projeto é um convite à prática de exercícios físicos e à vida saudável. As provas do Circuito Sesc de Corridas acontecem tanto nos grandes centros como em municípios do interior e comunidades periféricas, o que amplia a participação do público e incentiva os iniciantes na modalidade.

## **CAPÍTULO IV – DO PERCURSO**

**Art. 9** - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com circuito elaborado pelo Sesc na localidade de Iguatu-CE.

**§ 1º** - A corrida possui limite de classificação etária a partir de 18 anos em todas as categorias.

**§ 2º** – Será aberto uma categoria inclusiva na distância de 10km.

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 10** - As inscrições serão realizadas por lote no período de **08/07/2024 a 09/08/2024**, ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site do Sympla no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.sympla.com.br/evento/circuito-sesc-de-corridas-etapa-iguatu-ce/2538775?referrer=www.google.com>

**§ Único** - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

**Art. 11** – O valor das inscrições será:

**Lote I: R\$ 40,00** para participantes com o cartão Sesc na categoria **Trabalhador do Comércio/Dependente e R\$ 80,00** para participantes **Público Geral.**

**Período de inscrições lote I:** 08/07/2024 a 22/07/2024.

**Lote II: R\$ 50,00** para participantes com o cartão Sesc na categoria **Trabalhador do Comércio/Dependente e R\$ 100,00** para participantes **Público Geral.**

**Período de inscrições lote II:** 23/07/2024 a 09/08/2024.

**§ 1º – Cancelamento de pedidos**

Cancelamentos de pedidos serão aceitos até 7 dias após a compra, desde que a solicitação seja enviada até 48 horas antes do início do evento, exclusivamente via plataforma sympla.

§ 2º – Participantes com idade igual ou superior a 60 anos, estudantes e pessoas com deficiência pagarão o valor de comerciante que corresponde a meia.

§ 3º – Caso o participante opte por mudança de quilometragem, poderá ser realizada no dia 17/08 a partir das 13h, no local de entrega dos kits, mediante disponibilidade de vaga.

**Art. 12** – Na retirada do Kit, todos os participantes da categoria **Trabalhador do Comércio/Dependente** deverão apresentar o cartão Sesc atualizado até a data da corrida e documento de identidade com foto. O não preenchimento deste requisito classificará a inscrição como categoria **Público Geral** na mesma quilometragem e o participante deverá realizar o pagamento complementar ao valor da inscrição dessa categoria.

## CAPÍTULO VI – DO KIT

**Art. 13** - A retirada do kit (Camisa, Sacola, Viseira, número de peito e chip) poderá ser feita nos dias 16 e 17/08/2024 de 08h às 12h e 13h às 17h na Unidade Sesc Iguatu (Rua 13 de Maio, 1130, Centro – Iguatu-CE), mediante apresentação do **comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto e para a categoria comerciante/dependente, deverá apresentar o cartão Sesc atualizado.**

§ 1º – O participante é responsável pelo seu cadastro, no ato da retirada dos kits, o mesmo deve conferir todos os dados cadastrados.

§ 2º – O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

## CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

**Art.14** – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

**Art.15** – Desclassificado: será desclassificado o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Na categoria cadeirante não será permitido o uso de cadeiras automáticas ou ter alguma assistência mecânica, devendo ser puxada manualmente pelos participantes, por meio das rodas traseiras (puxadores manuais);
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado ou danificá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.

## CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

**Art. 16** – CATEGORIA A (18 a 59 anos) MASCULINO e FEMININO:

Colocação	3km	5km	10km
1º	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comerciante/Dependente</li><li>• Público em Geral</li></ul>

**Art. 17 – CATEGORIA B (60 anos acima) MASCULINO e FEMININO:**

Colocação	3km	5km	10km
1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comerciário/Dependente</li> <li>• Público em Geral</li> </ul>

**Art. 18 – CATEGORIA C (Cadeirante) MASCULINO e FEMININO:**

Colocação	10km
1º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geral</li> </ul>
2º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geral</li> </ul>
3º	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geral</li> </ul>

**Art. 19 –** Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas de participação;

**§ Único -** Em caso de desclassificação do participante e/ou mudança de categoria, os participantes classificados nas posições posteriores imediatamente subirão de colocação, fazendo jus à premiação;

## CAPITULO IX - RECURSO

**Art. 20 –** A prova encerrar-se-á após 60 minutos (1 hora) da chegada do 1º colocado por prova (03 km, 05 km e 10 km);

**Art. 21 –** Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados;

**Art. 22 –** Dado início à premiação não caberá mais recurso;

**Art. 23 –** Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida, realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes;

**Art. 24 –** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

## CAPITULO X – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM E TERMO DE RESPONSABILIDADE.

**Art. 25 –** Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor do SESC/CEARÁ, situado na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota – Fortaleza-CE, CEP 60.160-194, sem finalidade comercial, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais da instituição para serem utilizados pelo SESC – Serviço Social do Comércio.

**Art. 26 –** Ao realizar a inscrição nesse circuito, o(a) participante declara, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que é maior de idade, capaz e que participa desta prova/atividade por livre e espontânea vontade, estando em boas condições físicas e isenta os organizadores do evento, em seu nome e de seus herdeiros e sucessores, de qualquer responsabilidade por acidentes que venha sofrer antes, durante ou depois do mesmo. Portanto, está ciente e de acordo com o regulamento, assumindo inteira responsabilidade sobre o seu desenvolvimento e respostas dadas na ficha de inscrição.

**INFORMAÇÕES:** Para maiores informações deverá entrar em contato pelo email [circuitosescdecorridasce@sesc-ce.com.br](mailto:circuitosescdecorridasce@sesc-ce.com.br).